

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

PARECER COFT Nº 1/2013

Data: 09/01/2013 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 1/2103 que *“Introduz cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências”*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, criar sete cargos de provimento efetivo, na categoria funcional de médicos, nas especialidades indicadas no projeto, com vistas a atender a demanda existente.

Discussão:

Acompanha o Projeto de Lei:

- Impacto Orçamentário financeiro em atendimento ao art. 16, inciso I e § 4º inciso I e da Lei Complementar nº 101/2000;

- Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei do Orçamento, em atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, ou seja, prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal;

- Impacto sobre as metas fiscais, em atendimento ao art. 17, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Declaração do Ordenador de Despesa conforme disposto no art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conclusão:

Atendidos os pressupostos formais e materiais, conforme demonstrado acima é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1/2013.

Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

Ver. Gilmar Facco
Presidente

Ver. Vando Fábio Dalmas
Revisor